



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

CONTRATADA: RP COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DO SALDO REMANESCENTE DO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
001	ÁLCOOL HIDRATADO/ ETANOL	ROYAL FIC	LT	7.759,3366	3,8400	29.795,8525
002	GASOLINA COMUM	ROYAL FIC	LT	18.681,1314	4,9600	92.658,4117
004	ÓLEO DIESEL S10	ROYAL FIC	LT	81.417,7492	6,2510	508.942,3502

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 03(três) meses, iniciando na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do contrato é de até R\$631.396,61 (seiscentos e trinta e um mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos)

Mirai-MG, 23 de fevereiro de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai-MG, 23 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação